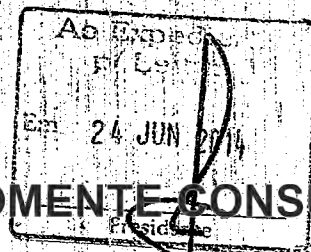




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 264 /2014.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja implementada a regularização do transporte público alternativo, em âmbito municipal, precedida de estudo técnico prévio, a ser elaborado pela Secretaria Municipal competente, com a participação popular, através de audiências públicas, e aprovação desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

O referido estudo deverá ter o objetivo de apresentar a quantidade de linhas necessárias e todas as condições da prestação do serviço, para melhor atender as necessidades e expectativas da população local. Tal medida se justifica uma vez que o transporte público regular não atende as necessidades básicas da população local e não proporciona a fruição plena de um transporte público eficiente. Além do exposto acima, a medida se faz necessária posto que a infra-estrutura precária do transporte público municipal atual é um fator que retarda e por vezes impede o crescimento econômico da cidade e influencia negativamente na qualidade de vida do município.

Sala das Sessões, 24 de junho 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

